



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 814/2008

Boa Vista-RR, 5 de novembro de 2008.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000418/2008-92

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET/RR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Clas./nív/padr.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Fátima Maria Chacon Borges	Aux. Enfermagem	C-114	C-115	1º/05/07 a 1º/11/08	1º/11/08
Orlando Guedes Rodrigues	Almoxarife	C-113	C-114	02/05/07 a 02/11/08	02/11/08
Juerivalda Moreira Barreto	Bibliotecária	E-206	E-207	06/05/07 a 06/11/08	06/11/08
Geórgia Marcelly S. Gomes	Contador	E-202	E-203	21/05/07 a 21/11/08	21/11/08
Natalia Maia Costa	Ass. Administração	D-202	D-203	21/05/07 a 21/11/08	21/11/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 5 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral